



PREFEITURA DE
PALMEIRINA
Fé, trabalho e crescimento



PORTARIA Nº.041/2025- GP.

Cedência da servidora, MARIA CÉLIA SOARES DE OLIVEIRA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a cedência da servidora *MARIA CÉLIA SOARES DE OLIVEIRA*;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2025- GAB, Solicitação de cessão de servidor;

CONSIDERANDO Termo de cedência assinado entre os Municípios de Palmeirina e Angelim, através de seus representantes legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder a servidora a Sra. **MARIA CÉLIA SOARES DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade de nº. 5.216.884 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] Prefeitura Municipal de Angelim, com ônus para o Município de Angelim/PE, para o exercício de 06 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 09 de janeiro de 2025.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

THATIANNE
PINTO MACEDO

Assinado de forma digital
por THATIANNE PINTO
MACEDO

Dados: 2025.01.15
07:50:40 -03'00'

